

## REGULAMENTO

### DA INICIATIVA

**Artigo 1º** – A homenagem “Prêmio AAIInteriores” pretende destacar a Arquitetura de Interiores, valorizando o segmento e destacando os profissionais que atuam nesse mercado, e reconhecendo seu aprendizado de acadêmicos na graduação em Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul. **Em sua primeira edição**, o “Prêmio AAIInteriores” é uma promoção da Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil/RS – **AAI Brasil/RS**, que conta com os apoios de **AsBEA/RS**, **Fenea**, **IAB/RS**, **SAERGS** e **Sindivíduos** e com o patrocínio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS – **CAU/RS**.

**1.1** – Todas as informações relacionadas ao **Prêmio AAIInteriores** estarão organizadas no ambiente virtual da revista eletrônica **AAI Digital**, publicação da AAI Brasil/RS, incluindo cronograma, etapas e este regulamento. Por esse ambiente será realizado todo o processo de inscrição e de entrega dos trabalhos. O acesso direto se dará pelo endereço [aaidigital.com.br/premioaainteriores](http://aaidigital.com.br/premioaainteriores)

### DOS PARTICIPANTES

**Artigo 2º** – Podem participar do **Prêmio AAIInteriores**:

- Arquitetos e urbanistas (Pessoa Física) com sede profissional no Rio Grande do Sul;
- Escritórios de Arquitetura e Urbanismo (Pessoa Jurídica) com sede no Rio Grande do Sul;
- Acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo de instituição de ensino superior, de graduação, do RS;
- Coletivos de acadêmicos de instituição de ensino superior, de graduação, do RS.

### DOS TRABALHOS

**Artigo 3º** – Podem ser inscritos no **Prêmio AAIInteriores** trabalhos de **Arquitetura de Interiores** que apresentem **característica de acessibilidade e/ou de sustentabilidade**, com abrangência a ser definida pelos participantes. Os ambientes podem ser:

- Casas ou apartamentos;
- Revitalizações e restauros;

# P R Ê M I O ● **AAI**Interiores

- Ambientes comerciais, lojas ou corporações;
- Ambientes de saúde;
- Ambientes para academias, estéticas, pets.

**3.1** – A abrangência do trabalho deverá ter representação clara nos materiais encaminhados.

**3.2** – Não poderão concorrer ambientes de Arquitetura Efêmera ou Temporária.

**3.3** – Somente será permitido inscrever 1 (um) projeto por cada categoria de premiação.

## DAS CATEGORIAS

**Artigo 4º** – O Prêmio AAIInteriores contempla duas categorias, sendo:

- **Categoria - Trabalho de Profissional:** aberta a profissional arquiteto e/ou urbanista (Pessoa Física) e a escritório de Arquitetura e Urbanismo (Pessoa Jurídica), com residência/sede no Rio Grande do Sul, que apresente trabalho de Arquitetura de Interiores construído com alguma característica de acessibilidade e/ou de sustentabilidade em seu trabalho, de forma declarada ou comprovada.
- **Categoria - Estudo de Acadêmico:** aberta a acadêmico e/ou coletivo de acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo, que esteja cursando qualquer semestre ou disciplina, com residência no Rio Grande do Sul e vinculação comprovada à Instituição de Ensino Superior do Rio Grande do Sul, reconhecida pelo Ministério da Educação e cadastrada no CAU, que apresente estudo acadêmico de Arquitetura de Interiores com alguma característica de acessibilidade e/ou de sustentabilidade em seu trabalho na academia, de forma declarada ou comprovada.

**4.1** – Na **Categoria - Trabalho de Profissional** será preciso apresentar registro no CAU e RRT de projeto e RRT de execução do trabalho inscrito no **Prêmio AAIInteriores**.

**4.2** – Na **Categoria - Estudo de Acadêmico** será preciso explicitar a disciplina e o professor orientador que motivaram tal projeto e apresentar comprovante de matrícula junto à Instituição de Ensino Superior do Rio Grande do Sul.

## DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 5º** – As inscrições ao **Prêmio AAIInteriores** serão realizadas em **duas etapas**, sendo a primeira para confirmação de qualificação para a segunda etapa, de entrega dos trabalhos. O processo de inscrição se dará no ambiente virtual do prêmio, com acesso direto em [www.aaidigital.com.br/premioaainteriores](http://www.aaidigital.com.br/premioaainteriores)

**Artigo 6º - Etapa de qualificação inicial**: os interessados em se inscrever deverão preencher **Ficha de Inscrição** e encaminhar os documentos exigidos para qualificação inicial, sendo:

- **Para a Categoria - Trabalho de Profissional**, deverão ser informados, na Ficha de Inscrição:
  - o nome do autor responsável (PF) e/ou de responsável por equipe de escritório (PJ);
  - o registro no CAU;
  - o RG e CPF;
  - o endereço do inscrito no Rio Grande do Sul;
  - o contatos;
  - o definição do tipo de ambiente – nome do projeto;
  - o local (cidade, no Rio Grande do Sul);
  - o ano de conclusão da obra;
  - o números de RRT de projeto e de execução do ambiente inscrito.
- **Para a Categoria - Estudo de Acadêmico**, deverão ser informados, na Ficha de Inscrição:
  - o nome do acadêmico e/ou dos integrantes do coletivo de acadêmicos;
  - o RG e CPF;
  - o endereço no Rio Grande do Sul;
  - o contatos;
  - o definição do tipo de ambiente - nome do projeto;
  - o ano de desenvolvimento do projeto;
  - o nome do professor orientador;
  - o nome da instituição da graduação em Curso de Arquitetura e Urbanismo no RS;
  - o número de matrícula junto à instituição de ensino.

**6.1 – A Ficha de Inscrição** terá declaração de veracidade dos dados informados e de cedência de direitos de uso de imagens dos trabalhos a serem enviados, fotos pessoais dos autores e informações para serem usadas na promoção da premiação e em todo o material de divulgação **Prêmio AAIInteriores**, caso o trabalho seja classificado entre os finalistas.

**6.2 – O período de inscrições será encerrado no dia 30 de julho de 2020.**

**6.3 –** Para avançar para a próxima etapa – a de entrega dos trabalhos – será necessário aguardar o recebimento de e-mail dos organizadores do **Prêmio AAIInteriores** confirmando a qualificação inicial, no qual constará o link de acesso ao ambiente da segunda etapa. A comunicação oficial se dará somente por meio do e-mail [premioaainteriores@aaidigital.com.br](mailto:premioaainteriores@aaidigital.com.br).

**Artigo 7º - Etapa de entrega de trabalhos:** após a confirmação da qualificação inicial, os inscritos deverão acessar o ambiente da etapa de entrega dos trabalhos a partir do link que será enviado por e-mail. Nesse ambiente estarão o formulário e as orientações para envio dos demais materiais para o processo de seleção e eventual divulgação, caso seja classificado como finalista, sendo:

- **PRANCHA A3 - 1** (uma) Prancha no formato A3 (420mm X 297mm), na orientação “paisagem” – conforme **modelo** enviado em anexo no e-mail de confirmação da qualificação e detalhado a seguir: **arquivo em PDF**, de até 30 MB (trinta megabytes), com 300dpi de resolução. A Prancha deverá conter elementos suficientes para a caracterização e apresentação do projeto, podendo incluir desenhos técnicos, perspectivas, fotos, esquemas explicativos, etc.
- **FICHA TÉCNICA 1** (profissional e/ou escritório) - com resumo do programa de necessidades, a proposta, conceito, materiais, desafios, perfil do cliente para o desenvolvimento do projeto (texto de até 500 caracteres), e com perfil do profissional (formação, atuação). O trabalho deverá caracterizar o ambiente do projeto e ter destacada, obrigatória e expressamente, alguma característica de acessibilidade e/ou de sustentabilidade. Poderá informar link para maquete eletrônica (opcional), caso houver. **O arquivo deverá ser enviado em PDF.**
- **FICHA TÉCNICA 2** (acadêmico e/ou coletivo de acadêmicos) - com resumo do programa de necessidades, a proposta, conceito, materiais, desafios, e com perfil da disciplina para o desenvolvimento do projeto (texto de até 500 caracteres). O trabalho deverá caracterizar o ambiente do projeto, e ter destacada, obrigatória e expressamente, alguma característica de

acessibilidade e/ou de sustentabilidade. Poderá informar link para maquete eletrônica (opcional), caso houver. **O arquivo deverá ser enviado em PDF.**

- **IMAGENS PESSOAIS** – até 2 (duas) imagens do autor do projeto (ou equipe de escritório ou coletivo de acadêmicos), em fotografia posada em plano curto médio (da cintura para cima), em arquivo JPG, com tamanho aproximado de 1920x1920px e 300 dpi de resolução, para divulgação em caso de seleção entre os finalistas. O nome do fotógrafo deverá ser informado, para os devidos créditos;
- **IMAGENS DO TRABALHO** - até 6 (seis) imagens do trabalho, em arquivo JPG, com tamanho aproximado de 1920x1920px, com 300dpi de resolução, para divulgação em caso de seleção entre os finalistas. O nome do fotógrafo deverá ser informado, para os devidos créditos;
  - **Importante** – uma das imagens enviadas – em formato horizontal – deverá ser indicada como a **imagem representativa** do trabalho para destaque principal na plataforma de votação popular on-line, em caso de seleção entre os finalistas. O nome do arquivo dessa imagem será solicitado na **Ficha Técnica**. A não indicação expressa deixará a seleção da imagem representativa para votação a cargo da equipe da AAI Digital.

**7.1** – Os modelos de **Prancha** e de **Ficha Técnica** serão encaminhados por e-mail em caso de qualificação inicial, assim como o link de acesso ao ambiente virtual da etapa de entrega dos trabalhos.

**7.2** – Não poderão ser divulgadas marcas de produtos/materiais nos trabalhos.

**7.3** – Documentos encaminhados em desacordo com as especificações determinadas serão desclassificados.

**7.4** – As imagens dos trabalhos e dos autores dos trabalhos somente serão divulgadas caso o trabalho seja classificado entre os finalistas do **Prêmio AAIInteriores**.

**7.5** – A etapa de entrega dos trabalhos será encerrada no dia 14 de setembro de 2020.

## DAS CONFIRMAÇÕES

**Artigo 8º** - Nas inscrições para o **Prêmio AAIInteriores**, a etapa de qualificação inicial será confirmada por e-mail pela equipe da AAI Digital, com assunto em destaque, sendo:

- “participante qualificado e inscrito”; ou

# P R Ê M I O ● **AAI**Interiores

- “participante não qualificado por documentação incompleta ou inadequada e não inscrito”.

**8.1** – Nessa etapa, serão avaliados o preenchimento correto da Ficha de Inscrição, conforme detalhado no artigo 6º desse regulamento.

**8.2** – O “participante qualificado e inscrito” receberá – no mesmo e-mail – o link para acesso ao ambiente da segunda etapa, de entrega dos trabalhos, relativo a sua categoria de inscrição.

**Artigo 9º** – Na etapa de entrega dos trabalhos, a confirmação também se dará por e-mail enviado pela equipe da AAI Digital, com assunto em destaque, sendo:

- “trabalho classificado”; ou
- “trabalho não classificado por material incompleto ou não cumprimento de regulamento”.
- “estudo acadêmico classificado”; ou
- “estudo acadêmico não classificado por material incompleto ou não cumprimento de regulamento”.

**9.1** – Nessa etapa, serão analisados o recebimento de trabalhos e materiais, conforme artigo 7º desse regulamento, e a conformidade do material aos modelos encaminhados e nas especificações determinadas, conforme destacados nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 desse regulamento; no prazo determinado, conforme item 7.5 desse regulamento. Será também confirmada a existência de informação expressa de alguma característica de acessibilidade e/ou de sustentabilidade no projeto e sobre a categorização do projeto, conforme os ambientes.

**9.2** - Não serão permitidos complementações, recursos ou apelações no período de inscrições ou nas etapas posteriores.

## DO PROCESSO SELETIVO

**Artigo 10** – Os trabalhos inscritos para o **Prêmio AAIInteriores** serão encaminhados para avaliação da **Curadoria** convidada pela AAI Brasil/RS para escolha de **4 (quatro) finalistas**, sendo 2 (dois) da Categoria - Trabalho de Profissional e 2 (dois) da Categoria - Estudo de Acadêmico.



**10.1** – A **Curadoria** convidada será composta por, no máximo, sete pessoas, sendo:

- 1 (um) acadêmico representante da Fenea – Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;
- 1 (um) professor arquiteto e urbanista;
- 1 (um) arquiteto e urbanista associado à AAI Brasil/RS;
- 1 (um) ex-presidente da AAI Brasil/RS;
- 1 (um) jornalista;
- 1 (um) arquiteto e urbanista de atuação reconhecida no mercado do RS;
- 1 (um) representante do CAU/RS.

**10.2** - Os membros da **Curadoria** receberão os trabalhos por via digital – sem a identificação dos autores dos trabalhos – as fichas técnicas e as pranchas A3 dos trabalhos qualificados, as quais serão numeradas pela ordem de entrega dos trabalhos, conforme a categoria.

**10.3** – Os membros da **Curadoria** também receberão uma **Ficha de Pontuação**, numerada conforme as pranchas A3 correspondentes, para avaliação individual e reservada de cada trabalho.

**10.4** - Os nomes dos membros da **Curadoria** serão divulgados apenas no período de sua participação.

**10.5** – A etapa de seleção pela **Curadoria** acontecerá no período **entre os dias 15 e 30 de setembro de 2020**.

## DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

**Artigo 11** – Na **Ficha de Pontuação**, os membros da **Curadoria** convidada, individualmente, definirão pontuação específica para cada trabalho analisado, conferindo pontos em números inteiros, de 1 (um) até 5 (cinco), para cada um dos seguintes quesitos:

- Conceito do projeto - estabelecida a coerência entre o partido adotado com relação ao programa de necessidades, com a adoção de soluções de originalidade projetual funcional, estética e construtiva;
- Materiais - criatividade no uso de tipologias, materiais construtivos e/ou de acabamentos;
- Cores - originalidade no uso e na composição (ou não) de cores dos elementos, conforme partido e conceito do projeto;

# P R Ê M I O ● **AAI**Interiores

- Iluminação - pertinência do uso da iluminação artificial (luminotécnica) e/ou aproveitamento e controle de iluminação natural para o conforto visual e do(s) ambiente(s) como um todo;
- Acessibilidade - adoção clara de soluções que contemplem o desenho universal, e/ou mesmo específicas, para a promoção de mobilidade ou outras características para inclusão;
- Sustentabilidade - equilíbrio entre as dimensões ambientais, sociais e econômicas do projeto. O projeto pode contemplar sistemas de eficiência energética e/ou condicionantes climáticos, utilização apropriada e responsável de materiais, desempenho para conforto acústico, racionalização do uso de água ou destinação responsável de resíduos.

**11.1** - Após a conclusão da análise, a **Ficha de Pontuação** será encaminhada, por e-mail, para a equipe da AAI Digital.

**11.2** - Os membros da **Curadoria** poderão indicar algum trabalho para receber Menção Honrosa. Caso haja mais de uma indicação para o mesmo trabalho, que não esteja entre os finalistas, será possível conferir a menção. A divulgação de menções, caso definidas, somente poderá ocorrer quando da divulgação da premiação.

**11.3** - As decisões da **Curadoria** serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

**11.4** - As fichas de pontuação não serão divulgadas, e integração a documentação do **Prêmio AAIInteriores** a ser arquivada pela AAI Brasil/RS.

**11.5** - O membro da **Curadoria** poderá indicar, na **Ficha de Pontuação** (individual), até 2 (dois) trabalhos para Menção Honrosa, por categoria.

## DA SELEÇÃO DOS FINALISTAS

**Artigo 12** - Serão considerados finalistas do **Prêmio AAIInteriores** aqueles 4 (quatro) trabalhos, sendo 2 (dois) de cada categoria, que obtiverem a maior pontuação total, na soma dos pontos atribuídos a cada critério avaliado pelos membros da **Curadoria**.

**12.1** - A contagem dos pontos será feita pela equipe da AAI Digital, que receberá as fichas de pontuação de cada membro da **Curadoria** convidada.

**12.2** - Os 4 (quatro) trabalhos finalistas serão divulgados na plataforma do **Prêmio AAIInteriores** na revista eletrônica AAI Digital para divulgação e votação aberta on-line.





## DA ESCOLHA DOS VENCEDORES | VOTAÇÃO ABERTA ON-LINE

**Artigo 13** – Os 4 (quatro) trabalhos finalistas do **Prêmio AAIInteriores**, conforme decisão soberana da **Curadoria** convidada, serão submetidos à **votação aberta on-line** para a escolha dos vencedores da primeira edição do **Prêmio AAIInteriores**. Serão considerados vencedores os 2 (dois) trabalhos que receberem a maior quantidade de votos, sendo 1 (um) em cada categoria.

**13.1** – A etapa de votação on-line será realizada no ambiente do **Prêmio AAIInteriores** na revista eletrônica AAI Digital, com votação aberta.

**13.2** – Os trabalhos finalistas serão apresentados com uma imagem de destaque, o “nome” do trabalho e os nomes dos seus autores, acompanhados das respectivas fichas técnicas e pranchas A3 originais, para mais informações.

**13.3** – Cada participante/internauta poderá registrar apenas 1 (um) voto em cada categoria, sendo necessário informar um endereço de e-mail válido como login de acesso.

**13.4** – A contagem dos votos será feita pelo sistema digital de votação, e será consolidada pela equipe da AAI Digital.

**13.5** – Em caso de empate na soma dos votos, nesta etapa de votação aberta, o critério para desempate será a soma da pontuação atribuída aos quesitos de acessibilidade e sustentabilidade nas fichas de pontuação da **Curadoria** convidada.

**13.6** – Essa etapa será amplamente divulgada na revista eletrônica AAI Digital e nas redes sociais da AAI Brasil/RS.

**13.7** - A etapa de votação aberta on-line será realizada entre os dias 10 e 31 outubro de 2020.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 14** – Serão premiados os 2 (dois) trabalhos vencedores, sendo 1 (um) por categoria, contemplados com troféus.

**14.1** – Será entregue 1 (um) troféu para cada categoria.

**14.2** – A premiação acontecerá pessoalmente, caso haja possibilidade diante da situação de distanciamento social controlado no RS, pela pandemia de coronavírus, na data prevista pelo cronograma.

# P R Ê M I O ● **AAI**Interiores

**14.3** – Em caso de impossibilidade de entrega presencial, os troféus serão encaminhados aos vencedores na forma que for mais adequada para o momento.

**14.4** – Não está prevista a realização de evento de premiação.

**14.5** – A premiação está programada para o dia 10 de novembro de 2020, com início da divulgação do resultado do **Prêmio AAIInteriores**.

**14.6** – Receberá Menção Honrosa, caso citado pela **Curadoria** com mais de 1 (uma) menção, na **Ficha de Pontuação**, o(s) trabalho(s) que não estiver(em) entre os 4 (quatro) finalistas para a votação aberta on-line.

## DA DIVULGAÇÃO

**Artigo 15** - Toda a promoção do Prêmio **AAIInteriores** terá divulgação nas redes sociais da AAI Brasil/RS e na revista eletrônica AAI Digital.

**15.1** – Na etapa de votação aberta on-line, serão publicados os 4 (quatro) trabalhos finalistas (pranchas A3 e demais materiais para divulgação) na revista eletrônica AAI Digital e nas redes sociais da AAI Brasil/RS convidando os internautas à participação.

**15.2** – Quando da revelação dos vencedores, serão publicados os 2 (dois) premiados, na revista eletrônica AAI Digital e nas redes sociais da AAI Brasil/RS.

**15.3** – A equipe da revista eletrônica AAI Digital poderá solicitar o envio de materiais complementares, caso considere necessários para melhor divulgação.

**15.4** – Os premiados se comprometerão a participar de entrevistas e a fornecer depoimentos, caso sejam solicitados.

**15.5** – A divulgação da premiação e dos projetos vencedores na revista eletrônica AAI Digital e em redes sociais da AAI Brasil/RS se estenderá, no mínimo, até o final de novembro.

**15.6** – As menções honrosas, caso houver, terão os nomes citados na revista eletrônica AAI Digital, nas divulgações.

## DO CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

**Artigo 16** – As etapas do **Prêmio AAIInteriores** seguirão o seguinte cronograma:



# P R Ê M I O ● **AAI**Interiores

- Até 14 de julho - Divulgação da promoção, regulamento e cronograma do **Prêmio AAIInteriores**;
- Até 30 de julho - Recebimento da documentação para a qualificação inicial dos participantes - inscrições e confirmações;
- Até 14 de setembro - Recebimento dos trabalhos do **Prêmio AAIInteriores** e confirmações;
- Entre 15 e 30 de setembro - Processo de escolha por **Curadoria** convidada, de 4 (quatro) finalistas, sendo 2 (dois) participantes por categoria, seguindo critérios estabelecidos por este regulamento;
- Até 10 de outubro - Publicação dos trabalhos que serão submetidos à votação no site da revista eletrônica AAI Digital;
- Entre 10 outubro e 31 outubro - Período de votação aberta on-line, por meio digital, no site da revista eletrônica AAI Digital;
- Em 10 novembro - Premiação dos vencedores por categoria, com a entrega dos troféus aos homenageados;
- Até final de novembro - Divulgação da premiação e dos projetos vencedores na Revista AAI Digital e em redes sociais.

## **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**Artigo 17** – Trabalhos inscritos e não escolhidos entre os 2 (dois) finalistas, por categoria, não serão divulgados.

**Artigo 18** – Trabalhos recebidos não serão restituídos.

**Artigo 19** – Excepcionalmente, caso o acesso ao meio acadêmico esteja prejudicado no período de distanciamento social devido à pandemia de coronavírus, haverá apenas a Categoria - Trabalho de Profissional, com os mesmos 2 (dois) finalistas.

**Artigo 20** – As inscrições serão gratuitas.

**Artigo 21** – Não haverá premiação em dinheiro.

**Artigo 22** – Acadêmicos e/ou coletivos de acadêmicos que cumpriram os requisitos de inscrição e enviaram seus trabalhos, participando da premiação, poderão solicitar certificado eletrônico de participação.



# P R Ê M I O ● **AAI**Interiores

**Artigo 23** – A equipe da revista AAI Digital, revista eletrônica da AAI Brasil/RS, é a responsável pelo recebimento de inscrições e confirmações, envio de trabalhos para a **Curadoria** com sigilo na identificação de participantes, recebimento das pontuações e contabilização de resultados, inserção de finalistas para votação na revista eletrônica AAI Digital, consolidação de resultado da votação aberta on-line, e controle de divulgações na AAI Digital e junto às redes.

**Artigo 24** – Será expressamente vetada a participação, no **Prêmio AAIInteriores**, dos membros da Diretoria da AAI Brasil/RS, assim como dos membros da **Curadoria** convidada para a premiação.

**Artigo 25** – A AAI Brasil/RS, assim como a equipe da AAI Digital, não se responsabilizam por eventual problema de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação de usuários na etapa de votação popular.

**Artigo 26** – O **Prêmio AAIInteriores** é uma iniciativa da Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil/RS (AAI Brasil/RS), entidade civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, apartidária, de natureza educacional, científica e cultural, inscrita sob o CNPJ 93507689/0001 26, sediada à rua Catamarca, 147, em Porto Alegre/RS. A AAI Brasil/RS é a denominação da antiga AAI/RS, entidade fundada em 1987, sendo a primeira e única entidade exclusivamente de arquitetos e urbanistas, do Brasil, que atuam em Arquitetura de Interiores.

## **AAI Digital**

Jornalista Letícia Wilson | Santa Editora

*Contatos:*

Sobre o Prêmio AAIInteriores: [premioaainteriores@aaidigital.com.br](mailto:premioaainteriores@aaidigital.com.br)

Sobre outros assuntos: [contato@aaidigital.com.br](mailto:contato@aaidigital.com.br)

## **Conselho Editorial AAI Brasil/RS**

Gislaine Saibro, Silvia Barakat e Letícia Wilson

*Contato:*

[secretaria@aaibrasilrs.com.br](mailto:secretaria@aaibrasilrs.com.br)

